



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: F1322-FABE3-9D4D4



Decisão em Protocolo 00076/2023-3

Protocolo(s): 07329/2023-1

Assunto: Requerimento / Solicitação

Criação: 11/05/2023 16:29

Origem: GAC - Carlos Ranna - Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Interessado(s): EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Procurador(es): CARLOS GUILHERME MACEDO PAGIOLA CORDEIRO (OAB: 16203-ES)

Trata-se do expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 7329/2023-1, por meio do qual o senhor Eduardo Marozzi Zanotti solicita juntada de procuração aos autos do Processo TC 2158/2021 e a suspensão do julgamento do referido processo, por 30 dias, a fim de de encaminhar sustentação oral.

Considerando o artigo 84 da Resolução TC 261/2013, defiro em parte o pedido, ficando o Processo TC 2158/2021 adiado por duas sessões ordinárias, com o julgamento a ser realizado na 18ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara, em 26 de maio de 2023.

Determino a publicação destas informações no Diário Oficial de Contas para ciência do interessado, bem como a juntada do presente protocolo aos autos do Processo TC 2158/2021.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro Relator